

Assunto: **ESCLARECIMENTO CE 01.2024**
De: Construtora Confaht <confaht@construtoraconfaht.com.br>
Para: Licitacao <licitacao@palmacia.ce.gov.br>
Data: 27/05/2024 09:31



Bom dia,

Vi no Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº CE 01.2024, ITEM 9.5.2 que diz o seguinte:

9.5.2 - As declarações e demais assinaturas devem ser firmadas por meio de assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020.

No caso quem nao tem assinatura eletronica, não é aceito a assinatura manual?

Atenciosamente,

Confaht